

Departamento de Administração

PORTARIA DO DIRETOR, DE 29-3-83

DESIGNANDO

MIRIAN NUNES GONCALVES, RG 6.729.838, Escriturária, efetiva, do SQ-III-QCC, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, para responder pelo cargo vago de Encarregado do Setor (Administração Geral), padrão 3-A, da E.V.2, T-I, da L.C.247-81, criado pelo Decreto-lei 100-69, classifica do no Setor de Terminais de Computador, da Divisão de Comunicações Administrativas, do Departamento de Administração.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 29-3-83

TORNANDO SEM EFEITO

nos termos do art.12, § 2º, da Lei 500-74, as portarias publicadas a 26-2-83, que nos termos do art.19, I, do citado diploma legal, alterado pelo art.203, da L.C.180-78, admitiram os abaixo relacionados, para exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades, abaixo mencionadas, do SQ-III-QCC, padrões da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, junto ao Gabinete Civil do Governador:

Garaquista, 5-A

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, RG 8.872.764, em claro proveniente da dispensa de Domingos Pereira da Silva;

Trabalhador Braçal, 1-A

CICERO TENÓRIO DA SILVA, RG 9.471.276, em claro inscrito no proc. GG-1852-79;

nos termos do art.12, § 2º, da Lei 500-74, as portarias publicadas nas datas a seguir indicadas, na parte em que, nos termos do art.19, I, do citado diploma legal, alterado pelo art.203, da L.C.180-78, admitiram os abaixo relacionados, para exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades, abaixo mencionadas, do SQ-III-QCC, padrões da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, junto ao Gabinete Civil do Governador:

19-2-83

Motorista, 7-A

EDMO ANGELO SIMÃO, RG 3.767.310, em claro inscrito no proc. GG-1852-79;

22-2-83

Apontador, 7-A

LUIS CARLOS CALIÓ, RG 3.744.795, em claro inscrito no proc. GG-1852-79.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 28-3-83

No título de 27-3-73, referente a RUBENS NOVAES SAM PAO, RG 1.280.819, Assistente Jurídico, padrão 63-E, do SQ-III-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG-2748-82, o cargo ocupado pelo interessado, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 63-E, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64, da L.C.180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação do R.D.E. sobre a gratificação do Nível Universitário, ficou enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 70-E, de conformidade com os

arts.39 e 40, I, da D.T. da citada L.C.; a partir de 26-5-78, no padrão 71-E, de conformidade com os arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78; a partir de 4-1-79, no padrão 72-E, com a denominação alterada para Assessor Jurídico-Procurador do Estado, de acordo com o art.19, da L.C.206-79; a partir de 1-10-80, no padrão 73-E, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1980, nos termos dos arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78; a partir de 1-3-81, nos termos dos arts.118 e 119, da citada L.C., no padrão 16-E, da E.V.4, T-I, instituída pelo art.19, § 1º, da L.C.247-81; e não como constou da apostila CRM 25 de 1982, publicada em 23-1-82.

No título de 19-6-78, referente a PAULO BARRETO, RG 1.515.353, Assistente Jurídico, padrão 61-E, do SQ-III-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG-2748-82, o cargo ocupado pelo interessado, enquadrado a partir de 16-6-78, no padrão 61-E, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64, da L.C.180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação do R.D.E. sobre a gratificação do Nível Universitário, no cargo de Assistente Jurídico, do SQ-III-QCC, ficou enquadrado a partir de 16-6-78, nos termos dos arts.118 e 119, da referida L.C., no padrão 71-E; a partir de 4-1-79, no padrão 72-E, com a denominação alterada para Assessor Jurídico-Procurador do Estado, de acordo com o art.19, da L.C.206-79; e não como constou da apostila S-193-78, publicada em 29-9-78.

No título de 13-7-78, referente a EURIPEDES CARVALHO PIMENTA, RG 2.618.431, Assistente Jurídico, padrão 59-E, do SQ-III-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG-2748-82, o cargo ocupado pelo interessado, enquadrado a partir de 26-5-78, no padrão 59-E, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64, da L.C.180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação do R.D.E. sobre a gratificação do Nível Universitário, no cargo de Procurador do Estado, Nível III, do SQ-III-QCC, ficou enquadrado a partir de 26-5-78, nos termos dos arts.118 e 119, da referida L.C., no padrão 61-E; a partir de 4-1-79, no padrão 62-E, com a denominação alterada para Assessor Jurídico-Procurador do Estado, de acordo com o

art.19, da L.C.206-79; a partir de 29-9-79, no padrão 63-E, de conformidade com os arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78; a partir de 1-3-81, nos termos dos arts.118 e 119, da mesma L.C., no padrão 13-E, da E.V.4, T-I, instituída pelo art.19, § 1º, da L.C.247-81; a partir de 1-10-81, no padrão 14-E, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1981, nos termos dos arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78; e não como constou das apostilas DP-35-79 e CRH-1319-79, publicadas em 1-2 e 28-11-79.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHOS DO DIRETOR, DE 25-3-83

No processo GG-918-83, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a CÉLIA MARIA ROSSI, RG 5.509.714, Recepcionista, temporária, do SQ-III-QCC, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, com base no Decreto 52.810-71, alterado pelo Decreto 10.135-77, combinados com o art.18, da Lei 500-74."

No processo GG-919-83, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a DORA DA SILVA MELLO, RG 4.492.814, Escriturária, efetiva, do SQ-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, com base no Decreto 52.810-71, alterado pelo Decreto 10.135-77."



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretoria Executiva

ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JORNAL
Jairo Cândido Elias Miguel Raide
COMERCIAL ARTES GRÁFICAS
Gilberto Azevedo Chaves Carlos Eduardo Leite Parron

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) MEDTORGIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1961, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1960.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-60.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1821 - 03103 - São Paulo
* Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressão (248), Arquivo-Xerox (223). * Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
* Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
* Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Praça Anhangabaú)
* Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 * Horário de atendimento ao público: 8 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 258-7232 * Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Assinatura Cr\$ 4.800,00
Assinatura Cr\$ 8.100,00	D.R. Cr\$ 4.800,00
TOTAL Cr\$ 10.180,00	TOTAL Cr\$ 8.800,00
Semestral:	Assinatura Cr\$ 2.400,00
Assinatura Cr\$ 3.050,00	D.R. Cr\$ 2.400,00
TOTAL Cr\$ 5.850,00	TOTAL Cr\$ 4.400,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e de prazo de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento de assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 100,00 Exemplar atrasado. Cr\$ 140,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agências colônias de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obrigam estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Secretarias de Estado

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ SERRA

DECRETOS DE 29-3-83

EXONERANDO

nos termos do art. 58, § 1º, 2, da L.C. 180-78, os abaixo relacionados, dos cargos, adiante indicados, do SQ-III-QCC, do Gabinete do Secretário:

Assessor Técnico de Gabinete, padrão 15-A, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83

DOMINGOS JULIO GIOIA MARTINS, RG 1.675.705;

Assessor Técnico de Gabinete, padrão 13-A, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83

JACÓ CHARCOT PEREIRA RIOS, RG 76.568(SE).

Gabinete do Secretário

Resolução SEP de 28.3.83:

Concedendo, a partir de 21.3.83, sob o fundamento do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, ao Sr. Plínio Xavier de Mendonça Júnior, RG 2.377.367, Chefe de Gabinete QSEP-SQ-III, padrão 13-A-4-I, gratificação de representação de gabinete, de acordo com as disposições do Dec. 17.022, de 19.5.81, Anexo I, fixada na base mensal de 1 (uma) vez o valor do padrão 11-A-4-I, instituída pela LC 247/81, alterada pela LC 307/83, com exercício em seu gabinete.

Resolução SEP de 28.3.83:

Exonerando a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, Jayme Corrêa de Sá, RG 094.682 (DP), do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do QSEP-SQ-III, padrão 12-A-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 307/83, do Gabinete do Secretário.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora de 29.3.83:

Declarando, que a função-atividade de Telefonista, do QSEP-SQ-III, ocupado por Suelly Aparecida Sant'Anna, RG 7.287.860, de acordo com os arts. 91, 94 e 95, da LC nº 180/78, fica enquadrada, a partir de 21.3.83, no padrão 7-A-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC 307/83.

Apostila da Diretora de 28.3.83:

- Declarando no TN nº 30/76, de Maria Aparecida Bittencourt Pentado Médici, RG. 719.414, que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SEP nº 1273/80 - Apelação Cível nº 17.744-1, o cargo a que o mesmo se refere, passou, a partir de 9.7.76, a ser caracterizado de natureza técnica, passando o seu ocupante a exercer-lo, na condição de Diretor Técnico (Serviço Nível II), do QSEP-PP-I, referência "CD-10", fazendo jus à gratificação de nível universitário correspondente, de que trata a LC 75, de 14.12.72 e legislação subsequente.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 87 DO R.G.S. COMBINADO COM O ARTIGO 89 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180-78, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

1º DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE DE - CARGO DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÃO.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

23- Seção de Pessoal - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Iracema Moreira Fernandes de Carvalho - RG. 2.476.965 - 18-E-2-I - QSEP-SQ-III 19) Iris Aparecida Brasil, RG. 9.398.372 - Auxíliar de Administração - 7-A-2-I - QSEP-SQ-III. Decreto nº 17.111/77. Ass. Sálvio para o período de 09 a 11.03.1983.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES -

REMOVEDO - por permuta.

- de 28.3.83

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário -

o bel. Raul Motta de Oliveira e Silva, Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível da Capital (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Municipal da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

- de 29.3.83

o bel. Fernando Febeliano da Costa Netto, Juiz de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Municipal da Capital (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

ARBITRANDO

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 17.022/81, o título de "Representação de Gabinete":

a contar de 25.3.83, ao bel. Paulo Winters, RG..... 7.936.081, Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, do SQ-III-QS3, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, lotado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

a contar de 24.3.83, a Maria Regina Dias de Souza Ferreira, RG.3.604.079 e José René Pires de Campos, RG... 5.828.784, Oficiais de Gabinete, em comissão, do SQ-III-QS3, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, classificados em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 27% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

a contar de 24.3.83, a Jean Louis Teppet, RG.11.250.831 e Heloisa Helena de Oliveira Lima, RG.13.836.264, Auxílios de Gabinete, em comissão, do SQ-III-QS3, padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, classificados em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 23% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 29.03.83

DECLARANDO:-

na resolução de Eliana Encarnação Couto Silva, RG. 13.750.945, que a admissão de interessada é em claro proveniente da dispensa de Jacelise Aparecida Santos.

na resolução de Paulo Francisco Torres Milreu, RG. 10.709.381, que a admissão do interessado é em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Joana Dalva Vitig. ruzzo.

na resolução de Ana Cleide Scasiotto, RG.8.760.340, que a admissão de interessada é em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Armando Carlos Cristelli.

na resolução de Rosemeire Salete da Silva Santos, RG. 13.567.694, que a admissão de interessada é em claro proveniente de dispensa de Edna Suelly Santos.

na resolução de Maria Helena de Andrade Silva Padron, RG. 7.941.285, que a admissão de interessada é em claro proveniente da aposentadoria de Nádia Moura Barbosa.

na resolução de Iara Lucia Baptista, RG.9.551.777, que a admissão de interessada é em claro proveniente da dispensa de Denize Kazuma Yamamoto.

na resolução de Lourdes Taveira Amancio Burgonove, RG. 11.722.253, que a admissão de interessada é em claro proveniente da dispensa de Rosângela Rufeto Dias.

na resolução de Maria Helene Lemos Bonfim, RG.9.506.174, que a admissão de interessada é em claro proveniente da dispensa de Domingos Antunes Pass Filho.

na resolução de Celis Maria Abud, RG.3.791.369, que a admissão de interessada é em claro proveniente da dispensa de José Maria Lopes Garcia.

na resolução de Valde Marina Brígida Barbosa Neves, RG. 5.000.955, que a admissão de interessada é em claro proveniente da dispensa de Maria da Conceição Ananias de Silva.

na resolução de Nancy Nazare Zaidan, RG.13.457.347, que a admissão de interessada é em claro proveniente da dispensa de Maria Helena Alves.

na resolução de Sueli do Nascimento Rogueira, RG.8.188.375 que a admissão de interessada é em claro proveniente da dispensa de Sueli Barbosa Salvador.

na resolução de Odilda de Oliveira, RG.6.546.824, que a admissão de interessada é em claro proveniente da admissão de clareza sem efeito de Degmar Ávila de Menezes.

na resolução de Sílbia Mística, RG.13.161.564, que a admissão de interessada é em claro proveniente da dispensa de Anete Ferreira de Silva.

na resolução de Elmilda Regina Moreira, RG.8.218.873, que a admissão de interessada é em claro proveniente da dispensa de Idely Mancini Vall Santos.

na resolução de Lucia Morales Pass, RG.4.399.694, que a admissão de interessada é em claro proveniente da dispensa de Nilda Gomes Ferreira.

na resolução de Lella de Jesus Derisio, RG.8.886.623, que a admissão de interessada é em claro proveniente da dispensa de Suzeli Aparecida Vicente de Melo.

na resolução de Lucia Mateus Chivete, RG.10.729.757, que a admissão de interessada é em claro proveniente da dispensa de Lucia Padovani de Nello.

na resolução de Maria Cristina Calegari de Lima, RG. 9.424.337, que a admissão de interessada é em claro proveniente da dispensa de Anne Luiza Sprovieri Metello.

na resolução de Lêzara Assumpção de Silva, RG.3.136.728, que a admissão de interessada é em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Celis Bernadete Ameal Pereira.

na resolução de Marco Aurelio Massarico, RG.13.128.631, que a admissão do interessado é em claro proveniente da dispensa de Elizabeth Aparecida Guimarães Dozzi.

na resolução de Maria Alice Costa Nunes, RG.14.264.853, que a admissão de interessada é em claro proveniente da dispensa de Sueli Schiavelli.